



Prefeitura Municipal de Castro

Ofício nº 123/2021– PGM

Castro, 29 de março de 2021.

Ref. Requerimento nº 007/2021 – Ofício 08/2021

Processo nº 006/2021

Exmo. Sr.
MIGUEL ZAHDI NETO
DD.Presidente da Câmara Municipal
Castro – Paraná

Sr. Presidente,

Em referência ao Ofício nº 008/2021, Requerimento nº 007/2021, encaminhamos os esclarecimentos obtidos junto a Secretaria Municipal de Educação, quanto a possibilidade de incluir nas linhas de transporte escolar municipal os alunos da APAE e ou doação de um veículo de passageiros adaptado para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme documentos anexo.

Sem mais para o momento, atenciosamente,


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 109

Em 30 de março de 20 21

Às 13:25 hs. Ass: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Educação

Memorando n.º 070/2021.

Data: 24/03/2021.

De: Secretaria Municipal de Educação.

Para: Procuradoria Geral do Município.

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 095/2021.

Seguem abaixo respostas aos questionamentos do Requerimento n.º 07/2021, da Câmara Municipal:

a) O Município oferta o transporte escolar para os alunos da Educação Básica Pública que residem na área rural e para os alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio residentes no Jardim Alvorada I e II. Temos uma frota de 89 (Oitenta e nove) veículos, sendo que o serviço de transporte escolar é terceirizado, com custo anual de aproximadamente R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais).

Ofertamos o transporte escolar para os alunos que possuam pequeno grau de deficiência da Entidade, os quais residem na área rural, onde os veículos trazem os alunos para os estabelecimentos de ensino localizados no Centro da cidade, sendo das localidades do Tronco, Itaponhacanga, Aparição, Santa Clara, Fundão, Santa Leopoldina, Samambaia, Castrolanda, Pedras, Três Pinheiros, Guabiroba, Campo do Meio, Agostinho e Campina Alta.

b) Analisaremos a disponibilidade orçamentária e financeira para a aquisição e doação do veículo (valor estimado acima de R\$ 300.000,00 – Trezentos mil reais).

O Município repassa à entidade, recursos financeiros oriundos do FUNDEB, os quais podem ser utilizados no pagamento da prestação de serviço de transporte escolar.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos desde já.

Atenciosamente,


REJANE DE PAULA NOCERA
Secretária Municipal de Educação